



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

INTRODUÇÃO (texto padrão)

O Termo de Referência (TR) deverá contemplar os elementos constantes deste formulário.

A. Identificação da área solicitante/requisitante (obrigatório)

Área Solicitante (Coordenadoria/Departamento/Divisão): **AMCS ▾** / Depto. / Divisão

Responsável pela demanda: **Evangela Azevedo De Andrade**

Matrícula: 188.505-7

E-mail funcional: evangela@mppe.mp.br

Telefone: 81 99962 8940

Sempre deverá ser indicado como "Responsável pela Área Solicitante" o agente público titular da unidade administrativa de maior hierarquia (Coordenadoria, Assessoria, Gerência Executiva etc.).

A.1. Identificação e ciência do integrante da área solicitante/requisitante (obrigatório)

Nome: Ladjane Aleixo de Oliveira

Matrícula: 190.651-8

Cargo/função: Secretária Ministerial

Lotação: AMCS

E-mail funcional: ladjane.aleixo@mppe.mp.br

Telefone: 81 997275874

Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições do integrante requisitante, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

B. Identificação e ciência dos demais integrantes da equipe de planejamento da contratação, quando aplicável (obrigatório, quando houver equipe de planejamento)

B.1. Integrante representante da área técnica 01

Nome:

Matrícula:

Cargo/função:

Lotação:

E-mail funcional:

Telefone:

B.2. Integrante representante da área técnica 02



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

Nome:	Matrícula:
Cargo/função:	Lotação:
E-mail funcional:	Telefone:

Por este instrumento declaramos ter ciência das atribuições da equipe de planejamento, bem como das nossas indicações para exercermos esse papel no fluxo do macroprocesso da contratação pública no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), especificamente para o objeto indicado neste Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

*OBS.: Todos os servidores que figurarem nos quadros dos subitens A, A.1, B.1 e B.2 deverão subscrever o Termo de Referência (TR).

Elementos do Termo de Referência (TR)

1. Definição do objeto, incluídos os quantitativos, as unidades de medida e o(s) código(s) do e-Fisco (obrigatório)

O presente Termo de Referência visa subsidiar o processo de contratação de empresa gráfica para a impressão de materiais educativos e informativos para as áreas da cidadania do Ministério Público de Pernambuco.

Especificações dos serviços

Produto 1 - Cartaz Ouvidoria

Especificações:
Formato: 29,7 x 42 cm (A3)
Cores: 4x0
Papel: Couchê fosco 180g
Tiragem: 1.000
Código E-Fisco: 589228-7

Produto 2 - Panfletos Ouvidoria

Especificações:
Formato: A5
Cores: 4x0
Papel: Couchê fosco 170g
Tiragem: 10.000
Código E-Fisco: 575640-5



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

Produto 3 - Cartaz Conecta

Especificações:

Formato: 29,7 x 42 cm (A3)

Cores: 4x0

Papel: Couchê fosco 180g

Tiragem: 500

Código E-Fisco: 589229-5

Produto 4 - Cartaz Acolhimento Institucional

Especificações:

Formato: 29,7 x 42 cm (A3)

Cores: 4x0

Papel: Couchê fosco 180g

Tiragem: 100

Código E-Fisco: 589231-7

Produto 5 - Cartaz A casa é sua (população)

Especificações:

Formato: 29,7 x 42 cm (A3)

Cores: 4x0

Papel: Couchê fosco 180g

Tiragem: 600

Código E-Fisco: 589232-5

Produto 6 - Cartaz Assédio Transporte Público

Especificações:

Formato: 29,7 x 42 cm (A3)

Cores: 4x0

Papel: Couchê fosco 180g

Tiragem: 1.500

Código E-Fisco: 589233-3

Produto 7 - Cartaz Parou Aqui

Especificações:

Formato: 29,7 x 42 cm (A3)

Cores: 4x0

Papel: Couchê fosco 180g

Tiragem: 600

Código E-Fisco: 589234-1



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

Produto 8 - Cartilha Direitos em Movimento

Especificações:

Formato: 10 cm x 14,5 cm (formato fechado)

Cores: 4x4

Papel: couchê fosco 210g

Páginas - 16 (miolo e capa)

Acabamento: grampeado à cavalo (2 grampos)

Tiragem: 3.000

Código E-Fisco: 588698-8

Produto 9 - Sacola para kit Institucional (disponibilizamos modelo)

Especificações:

Formato: 27x37,5x11CM, com 02 ilhós em cada parte superior e alça de nylon trançado, 1 cor, com 50 cm cada.

415x470mm, 4x0 cores escala europa papel Kraft 300g. CTP.

Reforço fundo: 110x270mm, sem impressão, em papel duplex 250g

Sacolas coladas, corte e vinco, embaladas.

sacolas de papel Kraft

Tiragem: 1.000

Código E-Fisco: 535694-6

2. Fundamentação da necessidade da contratação, da modelagem da solução escolhida e do quantitativo do objeto a ser contratado (obrigatório)

São muitos os temas trabalhados e tratados pelo MPPE nas áreas da cidadania. São materiais de comunicação - cartilhas, folderes, panfletos, cartazes e outros - utilizados pelos Centros de Apoio (CAOs) e também pelos núcleos e GTs. Além de subsidiar as áreas para os trabalhos em campo, palestras, seminários, congressos, disponibilizamos o material para a sociedade, escolas, instituições, seja de forma impressa ou digital.

Esta produção está alinhada ao Planejamento Estratégico do MPPE em vigor, que traz em sua missão "Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis".



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

3. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O agrupamento dos itens em LOTE ÚNICO justifica-se na medida em que os serviços a serem contratados podem ser executados por uma mesma linha de fornecedores, ampla e consolidada no mercado. Dessa forma, o agrupamento dos itens não traz prejuízo à competitividade e, de outro modo, pode ser vantajoso à Administração na obtenção de preço global competitivo por ganho em volume (economia de escala).

Do ponto de vista técnico, é desejável a execução dos serviços por um mesmo prestador, para a manutenção dos mesmos padrões de desempenho e de qualidade.

4. Justificativa para previsão ou para vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio

Não se aplica, em razão da natureza da solução

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como suas especificações técnicas (obrigatório)

Item	Descrição	Quantidade
01	<u>Cartaz Ouvidoria</u> Especificações: Formato: 29,7 x 42 cm (A3) Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 180g	1.000
02	<u>Panfletos Ouvidoria</u> Especificações: Formato: A5 Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 170g	10.000
03	<u>Cartaz Conecta</u> Especificações: Formato: 29,7 x 42 cm (A3)	500



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

	Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 180g	
04	<u>Cartaz Acolhimento Institucional</u> Especificações: Formato: 29,7 x 42 cm (A3) Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 180g	100
05	<u>Cartaz A casa é sua (população)</u> Especificações: Formato: 29,7 x 42 cm (A3) Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 180g	600
06	<u>Cartaz Assédio Transporte Público</u> Especificações: Formato: 29,7 x 42 cm (A3) Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 180g	1.000
07	<u>Cartaz Parou Aqui</u> Especificações: Formato: 29,7 x 42 cm (A3) Cores: 4x0 Papel: Couchê fosco 180g	600
08		
	<u>Sacola para kit Institucional (disponibilizamos modelo)</u> Especificações:	1.000



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

09	Formato: 27x37,5x11CM, com 02 ilhós em cada parte superior e alça de nylon em trançado, 1 cor, com 50 cm cada. 415x470mm, 4x0 cores escala europa papel Kraft 300g. CTP. Reforço fundo: 110x270mm, sem impressão, em papel duplex 250g Sacolas coladas, corte e vinco, embaladas. sacolas de papel Kraft Tiragem: 1.000	
-----------	---	--

6. Especificação da garantia do produto a ser exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

Não se aplica, em razão da natureza da solução

7. Valores máximos estimados, unitário e global, da contratação, acompanhados de memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos (obrigatório)

A informação quanto aos valores estimados, acompanhado da memória de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será oportunamente atendida após a conclusão do rito da pesquisa de preços e da precificação definitiva, no âmbito do Sistema PE-Integrado, nos termos da Instrução Normativa MPPE n.º 003/2018, c/c a Resolução RES-PGJ n.º 005/2018.

Após a efetiva precificação de todos os itens da contratação, o Sistema PE-Integrado gerará, automaticamente, o documento "Mapa Comparativo de Preços", disponibilizado na funcionalidade "Relatórios específicos" da respectiva Solicitação de Compra (SC), o qual constitui parte integrante deste Termo de Referência.

8. Estabelecimento de reserva de cota ou a exclusividade da licitação, nas hipóteses previstas pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações

Em razão da formatação dos itens em Lote Único, aliada ao valor estimado global do objeto, resta inaplicável o estabelecimento de reserva de cota ou a exclusividade, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

9. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, incluindo o prazo de início da prestação, o local, as regras para os recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso, e demais condições necessárias para a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens (obrigatório)

É de responsabilidade da Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS) a disponibilização da arte-final em programa de criação gráfica, conforme orientações abaixo.

A Assessoria de Comunicação fornecerá arte-final em programa de editoração gráfica (Illustrator CCS, ou em PDF), sendo responsabilidade do prestador a execução dos serviços em um destes formatos. A arte final será enviada pela Assessoria de Comunicação para o e-mail do contratado, mediante ordem de serviço. Ao recepcionar a demanda, o contratado deverá confirmar o recebimento da arte.

Deverá ser apresentada uma prova de impressão com a máxima qualidade gráfica, num prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da notificação. A prova de impressão deverá ser entregue na Assessoria de Comunicação Social, Rua do Imperador, 473, 2º andar do anexo, Santo Antônio, Recife – PE.

Os exemplares deverão ser entregues na Assessoria de Comunicação, Rua do Imperador, 473, 2º Andar do anexo, Santo Antônio, Recife – PE, em um prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de entrega da arte-final.

10. Modalidade de licitação, devidamente justificada, inclusive o fundamento legal, forma e critérios de seleção do fornecedor (obrigatório)

Modalidade de licitação: Pregão, sob o formato eletrônico.

Justificativa: adota-se o pregão, haja vista o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Fundamento legal: artigo 28, I, da Lei 14.133/21



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

Critério de julgamento: menor preço

11. Prazo de validade e condições da proposta

Forma de pagamento: Empenho / Depósito bancário.

Validade da Proposta: 30 (sessenta) dias.

A proposta deverá consignar os valores unitários e valores totais de cada um dos itens, bem como o valor total global da proposta;

No valor da proposta deverão estar inclusos o frete (CIF), os tributos e todas as demais despesas relacionadas à execução do serviço (Custo Efetivo Total).

12. Parâmetros objetivos de avaliação de propostas, quando se tratar de licitação de melhor técnica ou de técnica e preço

Não se aplica, em razão da natureza do objeto da contratação.

13. Requisitos de comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira, quando necessários, e devidamente justificados quanto aos percentuais de aferição adotados

13.1. Para atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1.1. Atestado(s) Técnico(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da participante, que comprove(m) aptidão de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

13.1.2. A pertinência e a compatibilidade de que trata o subitem “13.1.1” serão aferidas em razão do conteúdo técnico da experiência anterior da interessada.

13.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

13.2.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

13.2.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da Pessoa Jurídica;

13.2.2.1 A certidão descrita no subitem 13.2.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da interessada (subitem 13.2.1) contiver ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

13.2.3. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a interessada já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

13.2.4. Caberá à interessada obter Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado de Federação da sede da pessoa jurídica;

13.2.5. Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco, a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial distribuídos pelo PJE (conforme Instrução normativa do TJPE n.º 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ n.º 185 e na lei 11.419/2006), poderá ser obtida por meio do endereço eletrônico: <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>;

14. Prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O presente processo se trata de entrega imediata, nos termos da Lei n.º 14.133/2021

15. Prazo para a assinatura do contrato

O presente processo se trata de entrega imediata, nos termos da Lei n.º 14.133/2021



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

16. Requisitos da contratação, limitados àqueles necessários e indispensáveis para o atendimento da necessidade pública (obrigatório)

Os requisitos da contratação deverão guardar estrita observância:

16.1. Às especificações técnicas dos itens de contratação (vide itens 1 e 5 deste TR);

16.2 Aos prazos de entrega - (vide item 23 deste TR);

16.3 Aos requisitos de qualificação técnica (Atestado(s) Técnico(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome do interessado, que comprove(m) aptidão de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação)

17. Obrigações do contratado, exceto quando corresponderem àquelas previstas em instrumentos padronizados a serem utilizados na licitação, hipótese em que deverão ser descritas apenas as obrigações específicas relativas ao objeto pretendido

Constituem obrigações do contratado:

17.1. Confeccionar os materiais de acordo com as especificações do objeto descrito no Termo de Referência;

17.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições que decorram direta ou indiretamente da execução dos serviços contratados;

17.3. Cumprir todos os prazos e demais prescrições estabelecidos neste Termo de Referência.

18. Obrigações do contratante, exceto quando corresponderem àquelas previstas em instrumentos padronizados a serem utilizados na licitação, hipótese em que deverão ser descritas apenas as obrigações específicas relativas ao objeto pretendido



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

Constituem obrigações do contratante:

18.1. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitadas;

18.2. Proceder ao recebimento do objeto na forma e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

18.3. Efetuar o pagamento do objeto contratado nas condições e preços pactuados, após recebimento e atesto da nota fiscal pela Assessoria de Comunicação do MPPE

19. Previsão e condições de prestação da garantia contratual, quando exigida

Não se aplica, em razão da natureza do objeto da contratação.

20. Previsão das condições para subcontratação ou justificativa para sua vedação na contratação pretendida

Pela natureza dos serviços, é vedada a subcontratação do objeto.

21. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (obrigatório)

O gerenciamento e a fiscalização do objeto decorrente deste Termo de Referência caberão à gestora Evângela Azevedo de Andrade, Matrícula n.º 188.505-7, Assessora de Comunicação, a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal, a servidora Ladjane Aleixo de Oliveira, Matrícula n.º 190.651-8.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

22. Critérios e prazos de medição e de pagamento (obrigatório)

Os serviços serão faturados e liquidados mediante a entrega dos itens, conferência e checagem da documentação.

No que diz respeito à entrega dos produtos pelo fornecedor contratado deve ocorrer conforme os prazos assinalados anteriormente.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas

atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação da Assessoria de Comunicação do MPPE, mediante atesto definitivo das notas, em 02 (duas) vias e as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizada, conforme listagem abaixo.

Certidão Relativa a Contribuições Previdenciária (INSS)
Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida ativa da União (Receita Federal)
Certidão de Regularidade de FGTS
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão de Receita Estadual
Certidão de Receita Municipal

Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça
CNPJ: 24.417.065/0001-03
Endereço: Rua do Imperador, 473, Santo Antônio – Recife - PE

23. Penalidades, exceto quando corresponderem àquelas previstas em instrumentos padronizados a serem utilizados na licitação, hipótese em que deverão ser descritas apenas as penalidades específicas relativas ao objeto pretendido, bem como os percentuais de multa a serem preenchidos nos referidos documentos padronizados

23.1. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas para prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da CONTRATANTE, ficará(ão) sujeito(s) às sanções previstas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e, ainda, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

I. Advertência:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso a execução do serviço, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor global ou do(a) prestação do serviço não efetivado;

b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;

c) Pela demora em substituir ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor global recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

d) Pela recusa da CONTRATADA em substituir ou corrigir falhas do serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição, aquela não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global do(a) prestação do serviço não efetivado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III. Com fundamento no artigo 156, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10.10.2006, do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Apresentar documentação falsa;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Não manter a proposta;

e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame, e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;

f) Cometer fraude fiscal;



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
FORMULÁRIO PADRONIZADO

g) Fazer declaração falsa.

23.2. Para fins da subcondição da alínea "c" do item III, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 337-F, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K e 337-M do Código Penal.

23.3. As multas estabelecidas nas alíneas do inciso II do subitem 17.1 poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

23.4. Serão descontados dos pagamentos porventura devidos ao contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição na dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

23.5. Os valores das multas previstas no subitem 24.1 deverão ser recolhidos diretamente à conta corrente da Procuradoria Geral de Justiça (Banco: Caixa Econômica Federal – AG: 1294 – OP: 006 – C/C: 300-1) é apresentado o comprovante à Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios da CONTRATANTE.

Observações finais

Todos os servidores que figurarem nos quadros dos subitens A, A.1, B.1 e B.2 deverão subscrever o Termo de Referência (TR), antes de sua submissão à Autoridade Competente.

Recife, 24 de abril de 2024

Evângela Azevedo de Andrade
Assessora de Comunicação
Mat.188.505-8

Ladjane Aleixo de Oliveira
Secretária Ministerial
Mat.190.651-8